



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. 2025 (Do Senhor Max Lemos)

Apresentação: 08/04/2025 16:32:28.417 - CME

REQ n.27/2025

Requer nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia para discutir a viabilização do Projeto Santa Quitéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia para discutir a viabilização do Projeto Santa Quitéria (Processo nº 02001.014391/2020-17), atualmente em análise pelo IBAMA.

JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta uma oportunidade histórica de transformar economicamente uma das regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país e, ao mesmo tempo, fortalecer sua soberania energética e industrial através do Projeto Santa Quitéria. Este empreendimento estratégico poderá gerar milhares de empregos diretos e indiretos, aumentando significativamente o Produto Interno Bruto (PIB) da região, garantindo crescimento econômico sustentável e oportunidades reais para milhares de brasileiros.

A viabilização do Projeto Santa Quitéria fortalece a posição do Brasil no cenário global, reduzindo substancialmente nossas dependências de insumos estratégicos como fertilizantes, além de suprir a demanda nacional de urânio, sempre considerando um controle ambiental rigoroso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesmo com sua relevância estratégica, o Projeto Santa Quitéria aguarda há 14 anos a liberação de suas licenças. No entanto, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) já concedeu a Licença de Local – um dos principais marcos regulatórios do setor – e o IBAMA publicou no Diário Oficial o aceite do EIA-RIMA, validando os estudos ambientais apresentados.

O avanço deste Projeto é uma questão de soberania nacional. Seu desenvolvimento significa investimentos diretos em Saúde, Educação, Saneamento, Cultura e

Esporte para toda a região do empreendimento, garantindo um futuro digno para milhares de brasileiros que há décadas esperam por oportunidades concretas de crescimento.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados para a audiência pública os seguintes representantes:

1. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
2. Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
3. Representante da INB (Indústrias Nucleares do Brasil);
4. Representante da empresa Galvani Fertilizantes;
5. Representante do Governo do Estado do Ceará;
6. Representante do Ministério de Minas e Energia;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Representante das comunidades locais impactadas;

Sala das Sessões , 08 de abril de 2025

Apresentação: 08/04/2025 16:32:28.417 - CME

REQ n.27/2025

MAX LEMOS

Deputado Federal PDT-RJ



* C D 2 2 5 0 9 8 8 4 1 8 1 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250984181300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos